



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 96/2025

O (s) Vereador (res) infra-assinado (s), no uso de sua (s) atribuição (ões) legais e regimentais, requer (rem) à Mesa, nos termos do Artigo 103 do Regimento Interno desta Edilidade, depois de lido em Plenário, que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Requer informações detalhadas acerca da disponibilidade e exploração de espaços públicos com fins comerciais no âmbito do Município de Jacupiranga.

Considerando a importância do comércio local como motor da economia e a responsabilidade do Poder Público na formulação e execução de políticas públicas de fomento ao empreendedorismo, requer-se que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1. O Município de Jacupiranga dispõe atualmente de salas, quiosques, boxes, espaços ou imóveis públicos passíveis de exploração comercial direta ou por meio de concessão, permissão ou autorização? Em caso afirmativo, apresentar listagem completa com identificação dos locais e situação atual (ocupados ou disponíveis).
2. Existe previsão para abertura de chamamento público, licitação ou outro procedimento administrativo para concessão ou permissão de uso desses espaços a comerciantes locais ou empreendedores interessados?
3. Quais são os procedimentos administrativos, exigências legais, critérios técnicos e documentos necessários para que comerciantes ou microempreendedores possam se instalar em espaços públicos municipais ou desenvolver atividade comercial com apoio da Prefeitura?
4. Existe legislação municipal regulamentando o uso de espaços públicos para fins comerciais? Em caso afirmativo, encaminhar cópia da norma aplicável.



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

A presente solicitação busca garantir transparência e efetividade nas ações de desenvolvimento econômico municipal, além de assegurar que eventuais concessões de uso de espaços públicos sigam critérios isonômicos, legais e públicos, evitando favorecimentos ou uso indevido do patrimônio público.

Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2025.


Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Vereador

EML